



TERMO DE DECISÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA PARA O EVENTO "O BE A BA NA  
CAPOEIRA II"

Exp:107/FCJ/2024

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS PARA OFICINAS DE CAPOEIRA NO EVENTO "O BE A BA NA CAPOEIRA II".**

**OBJETO:**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE **ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS** PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPOEIRA, QUE SE REALIZAR NO PERÍODO 09 DE SETEMBRO A 23 DE SETEMBRO DE 2024, EM 10 ESCOLAS MUNICIPAIS E NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA CIDADE DE JACAREÍ-SP

**CONTRATADA:**

**ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.610.669/0001-73 situado na Avenida São Jorge, nº1807, Cidade Salvador, Jacareí, CEP 12.312-000.

**VALOR:**

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Em análise global ao presente expediente, se faz viável e justificada a pretensa contratação.

Com efeito, a Fundação Cultural, após realizar a análise da conveniência e oportunidade, decidiu pela contratação de **ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS**, para a realização de oficinas de capoeira em 10 Escolas Municipais e no CEI (Centro de Educação Integral).

Verifico, pela documentação trazida neste expediente, e verificar a capacidade técnica reconhecida e sua experiência, demonstrando a sua capacidade e conhecimento técnico para a contratação a que se destina.

Verifico, ainda, que pelas certidões e documentos da empresa encontram-se em condições legais para a contratação pretendida, não havendo impedimento.

Isto posto, a Fundação Cultural de Jacarehy – JMA por meio de seu Presidente, DECIDO pela contratação da **ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS**, pela modalidade de dispensa da licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 c/c artigo 2.º do Decreto Municipal 661/2022, por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, tampouco a burocracia (ainda que mínima) revelada pelo procedimento de inexigibilidade.

Jacareí, 16 de julho de 2024

  
**MARCELO CARVALHO LIMA**  
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy -  
José Maria de Abreu